oritários para celebração de contratos e outras avenças administrativas, odierios pero de companizações não governamentais representativas, podias governamentais representativas en companizações não governamentais representativas en companizações en oggass governamentais ro ngos etnicamente excluidos no município de que trata esta lei;

_{orar seu} regimento interno

_{mwer} intercâmbio entre as entidades e o conselho;

as atividades do conselho e sua atuação junto à sociedade em geral grés dos meios de comunicação;

anover e apoiar eventos com o objetivo de valorizar a cultura afro – brasileira:

a realização de seminários ou encontros regionais, sobre temas stitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos

n.8°- O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá organizar-

M. 9º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no prazo de 15 das da nomeação de seus membros, elaborará seu regimento interno.

paragrafo único. A nomeação e posse dos conselheiros municipais de promoção da e racial serão feitas perante o Chefe do Executivo, obedecidas à origem das

Art. 10. O Executivo regulamentará esta Lei nos 90 (noventa) dias seguintes sua

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 12. Revogam-se o artigo 3º da Lei nº 2.318, de 24 de março de 2008 e artigo einº 2.957, de 17 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

> MANOFI CARLOS ANTUNES Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

e de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições

ILVE:

Art. 1º - Designar a servidora BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA, hadora Técnica, Matrícula Funcional nº 274003, lotada no Gabinete do Prefeito. har como Fiscal do Contrato nº 005.2019. PMA. GP, firmado entre a Prefeitura de deua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, Nº 63.887.699/0001-73.

Art. 2º - No uso de suas atribuições a servidora responderá pela fiscalização e intação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar sadministrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dé-se ciência, le-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de dezembro de 2019.

DANIEL BORGES MENDES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2019-GP.PMA

RATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE EETTO, inscrito no CNPJ n° 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães ^{10°15}15, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua/Pará.

MADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o 17.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 605, Bairro do ^{III}, CEP n° 66.115-000, Belém/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, TIPO IMPRESSO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de dezembro de 2019, e término em 02 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200122005 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 339030100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro VALOR ALOCADO PARA 2019: R\$40.000,00 VALOR ALOCADO PARA 2020: R\$200.000,00

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200122005 Apoio as Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA 2019: R\$1.360,00

VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA 2020: R\$6.800,00

VALOR TOTAL: R\$248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA **GABINETE DO PREFEITO DANIEL BORGES MENDES** CHEFF DE GARINETE CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA REPRESENTANTE LEGAL AMAZON CARD'S SS LTDA CONTRATADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2019.003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO TIPO CONTRA FLUXO MÓVEL, CAPACIDADE NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ATÉ 80 T/H E SISTEMA DE AQUECIMENTO E ESTOCAGEM MÓVEL.

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referencia constante no Edital, fato que manifestamente afeta a formulação de propostas, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93;